



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23**

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 008/2026.

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO
DE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA-PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o
Senhor REGINALDO SILVA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes
são conferidas.**

CONSIDERANDO: Que o dia 01 de outubro dedicado a Santa Teresinha constitui
FERIADO MUNICIPAL, reconhecido no âmbito do Município, em razão de sua
relevância religiosa, cultural e social para a comunidade;

CONSIDERANDO: A necessidade de reorganização das atividades administrativas no
período posterior ao processo eleitoral, visando assegurar o adequado funcionamento dos
serviços públicos e o planejamento das ações institucionais;

RESOLVE:

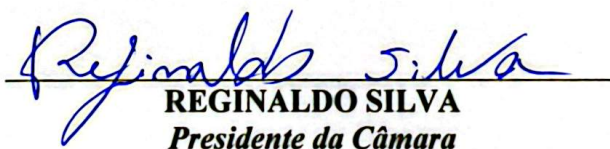
**Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de
Massaranduba-PB nos dias 02 e 05 de outubro de 2026.**

Art. 2º - O expediente normal será retomado no dia 06 de outubro de 2026 (terça-feira).

Art. 3º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as
disposições em contrário.**

Massaranduba-PB, 30 de setembro de 2026.


REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara

**Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260930051707
Título	DECRETO Nº 0008/2026 - DISPÕE SOBRE A DECERETAÇÃO DE PONTO DACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	30/09/2026 17:18
Data/hora autorização	30/09/2026 17:26
Data de circulação	01/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 00439, data 01/10/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 01/10/2026 — Edição 00439. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260930051707&link=CMMAS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 17:30



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260930051707**, intitulada **DECRETO Nº 0008/2026 - DISPÕE SOBRE A DECERETAÇÃO DE PONTO DACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 30/09/2026 17:18 | **Autorização:** 30/09/2026 17:26 | **Circulação:** 01/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00439, 01/10/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 0008/2026 - DISPÕE SOBRE A DECERETAÇÃO DE PONTO DACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260930051707&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 17:30